

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025

EMENTA: Promove a reestruturação da Comissão de Avaliação do Cumprimento dos Critérios de planilhas dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF no município de Chã de Alegria/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 3º da Lei Municipal nº 788/2024, e Art. 57, incisos “III e IV”, da Lei Orgânica do Município de Chã de Alegria, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reestruturação da Comissão de Avaliação do Cumprimento dos Critérios de planilhas dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF, a fim de garantir maior eficiência, representatividade e legalidade em sua composição;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada gestão dos recursos provenientes de precatórios do extinto FUNDEF previstos na Lei Federal 14.325/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos, os membros da Comissão de Avaliação do Cumprimento dos Critérios de planilhas dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto Municipal nº 033/2024, pelos seguintes membros:

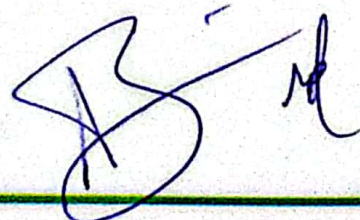
I. ROBÉRICO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, representante da Secretaria Municipal de Administração;

II. JOSÉ DHEON MARTINS DO AMARAL, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º. Os membros de que trata o art. 1º, deste decreto, desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem ônus adicional para os cofres públicos, salvo previsão legal em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

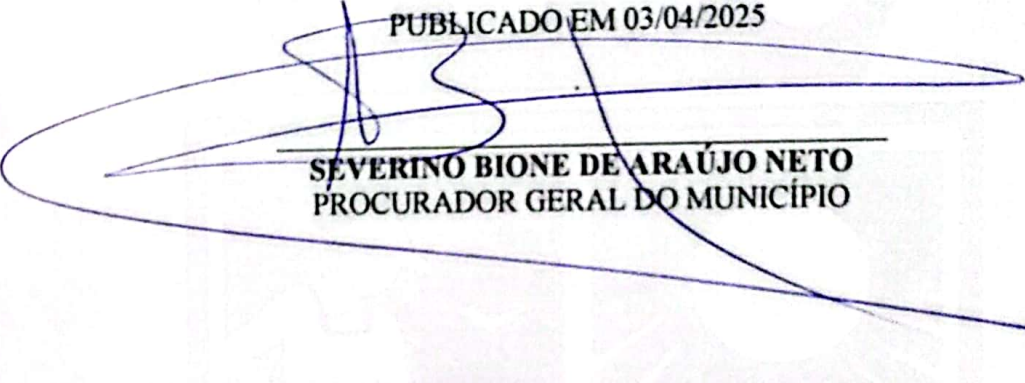


Chã de Alegria-PE, 03 de Abril de 2025.



MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

PUBLICADO EM 03/04/2025



SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO